## Prefeitura Municipal de Brejão BREJÃO

PORTARIA Nº 0176/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr.(a), Maria Lucia de Lira, as Férias do exercício 2012, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93.

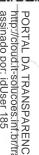
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Março de 2012.

Sandoval Cadengue de Santana

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00 www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br